LEI Nº 4.578, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Denomina via pública de "Rua Yone Ferreira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Yone Ferreira, a via pública localizada na confluência da Rua Francisco Rodrigues, entre as quadras 1731, 1860, 1861, 1864 e 1865, todas pertencentes aos Loteamentos Yolanda R. Ferreira e Jacy Rodrigues Ferreira, em Pato Branco, Estado do Paraná, terminando na reserva de barranco próxima a quadra 813.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via pública com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 24 / 04 / 2015	Publicado em 24 / 04 / 2015
Edição: 0838	Edição: 6362 Pág: "B" 13
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE